

4

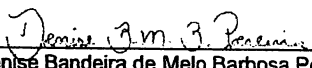
**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 04 DE JUNHO DE 2021**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB**

Instituto de Previdência e Assistência Social de Bom Jesus – IPASB, conforme certificação CPA-10 pela ANBIMA;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2021.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**Portaria 109/2021**

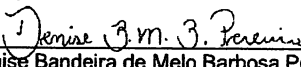
**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o senhor JOSÉ CLAUDIO GOMES DANTAS como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI, conforme disposto na Lei Municipal nº 553, Art. 5º de 19 de junho de 2015;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2021

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**Portaria 110/2021**

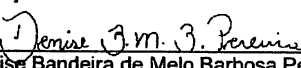
**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, a senhora JOSÉ CLAUDIO GOMES DANTAS como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme disposto na Lei Municipal nº 568 de 23 de novembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2021

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA JUNTO A FOLHA DE PAGAMENTO, CÁLCULOS DE PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DE GASTOS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO DA FOLHA E JUNTO ÀS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: H. C. F. DE LACERDA - R\$ 12.000,00.

Bom Jesus - PB, 04 de Junho de 2021  
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA JUNTO A FOLHA DE PAGAMENTO, CÁLCULOS DE PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DE GASTOS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO DA FOLHA E JUNTO ÀS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00037/2021 - 04.06.21 - H. C. F. DE LACERDA - R\$ 12.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2021, que objetiva: Serviços de Digitalização, processamento e Indexação de documentos através de tecnologia GED – Gestão Eletrônica de Documentos do Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: H. C. F. DE LACERDA - R\$ 17.400,00.

Bom Jesus - PB, 03 de Junho de 2021  
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços de Digitalização, processamento e Indexação de documentos através de tecnologia GED – Gestão Eletrônica de Documentos do Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00034/2021 - 03.06.21 - H. C. F. DE LACERDA - R\$ 17.400,00.

